



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2749 | Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

Este documento contém 15 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Cultura.....	14
Gabinete.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	15
Secretaria de Administração.....	06		
Divisão de Licitação.....	06		
Divisão de Recursos Humanos.....	13		

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte para a Administração Direta – Prefeitura e Câmara Municipal, para o exercício de 2024, conforme anexos I e II integrantes deste Decreto, emitidos consoante a Lei 5.596, de 15 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte para a Administração Indireta – Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, para o exercício de 2024, conforme anexos I e II integrantes deste Decreto, emitidos consoante a Lei 5.596, de 15 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

Art. 3º - A programação da arrecadação e o cronograma de desembolso estabelecidos nos Anexos I e II deste Decreto deverão ser revistos ao final de cada bimestre, com vistas a adequar o planejamento da despesa à receita realizada e às previsões atualizadas para os bimestres subsequentes.

Art. 4º - A abertura de créditos adicionais que resulte no aumento da despesa fixada e que tenha como suporte financeiro os recursos do excesso de arrecadação proveniente de recursos próprios, convênios, operações de crédito ou transferências vinculadas, deverão ser atualizados no orçamento através da reestimativa da receita.

§ 1º - As metas bimestrais estabelecidas deverão estar refletidas no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Os órgãos e unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da administração direta e indireta do Município Cianorte poderão, após prévia consulta à Secretaria da Fazenda e Setor de Contabilidade da autarquia Capseci e da Câmara Municipal, utilizarem os recursos financeiros para a realização das despesas necessárias

ao desenvolvimento dos projetos e atividades programados para cada mês, incluindo-se no montante os gastos com recursos humanos, observadas as dotações orçamentárias aprovadas para o exercício de 2024 e o estabelecido nos anexos deste Decreto.

Art. 6º - As despesas mensais de cada unidade orçamentária da administração direta e indireta somente poderão ultrapassar os valores estabelecidos no anexo II deste Decreto com aprovação prévia da Secretaria Municipal da Fazenda ou Setor de Contabilidade após publicação da alteração do cronograma de desembolso.

Art. 7º - Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, será promovido, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho, tanto para despesas correntes como para despesas de capital.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não estarão submetidas à limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 8º - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, que com apoio de suas respectivas equipes técnicas e sob a orientação e fiscalização da Secretaria da Fazenda e da Assessoria de Planejamento, deverão zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º - Após avaliação do cumprimento das metas bimestrais estabelecidas deverá ser efetuada comunicação ao prefeito sobre os resultados financeiros dos fluxos de caixa e os percentuais de cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
Republicado



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2024
ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSOS

Administração Direta
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Fontes	Descrição	Bimestres						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesa Corrente		843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	858.632,00	5.073.632,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	858.632,00	5.073.632,00
Despesa de Capital		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	10.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	10.000,00
TOTAL DA DESPESA DA CÂMARA		844.600,00	844.600,00	844.600,00	844.600,00	844.600,00	860.632,00	5.083.632,00

Administração Direta
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Fontes	Descrição	Bimestres						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesa Corrente		62.751.308,36	62.751.308,36	62.751.308,36	62.751.308,36	62.751.308,36	62.751.310,02	376.507.851,82
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	19.440.477,98	19.440.477,98	19.440.477,98	19.440.477,98	19.440.477,98	19.440.478,92	116.642.868,82
1007.03.02.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	7.847.483,32	7.847.483,32	7.847.483,32	7.847.483,32	7.847.483,32	7.847.483,40	47.084.900,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	308.333,32	308.333,32	308.333,32	308.333,32	308.333,32	308.333,40	1.850.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	525.850,00	525.850,00	525.850,00	525.850,00	525.850,00	525.850,00	3.155.100,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.471.648,34	1.471.648,34	1.471.648,34	1.471.648,34	1.471.648,34	1.471.648,30	8.829.890,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	6.192.005,06	6.192.005,06	6.192.005,06	6.192.005,06	6.192.005,06	6.192.004,70	37.152.030,00
1040.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
1042.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	214.166,66	214.166,66	214.166,66	214.166,66	214.166,66	214.166,70	1.285.000,00
1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
1045.01.07.00.00	Outros Recursos não Vinculados	1.311.461,64	1.311.461,64	1.311.461,64	1.311.461,64	1.311.461,64	1.311.461,80	7.868.770,00
1051.09.02.06.20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comu	744.800,00	744.800,00	744.800,00	744.800,00	744.800,00	744.800,00	4.468.800,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	650.666,68	650.666,68	650.666,68	650.666,68	650.666,68	650.666,60	3.904.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.864.820,70	12.864.820,70	12.864.820,70	12.864.820,70	12.864.820,70	12.864.821,50	77.188.925,00
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	639.205,68	639.205,68	639.205,68	639.205,68	639.205,68	639.205,60	3.835.234,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.508.314,02	6.508.314,02	6.508.314,02	6.508.314,02	6.508.314,02	6.508.313,90	39.049.884,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.065,00	3.065,00	3.065,00	3.065,00	3.065,00	3.065,00	18.390,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.561.554,98	1.561.554,98	1.561.554,98	1.561.554,98	1.561.554,98	1.561.555,10	9.369.330,00

Fundamento Legal: Decreto n. 001, de 3 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2024
ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSOS

509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	671.716,66	671.716,66	671.716,66	671.716,66	671.716,66	671.716,70	4.030.300,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.257.266,68	1.257.266,68	1.257.266,68	1.257.266,68	1.257.266,68	1.257.266,60	7.543.600,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	108.583,34	108.583,34	108.583,34	108.583,34	108.583,34	108.583,30	651.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	188,30	1.130,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	120.300,00
555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,30	542.000,00
880.03.04.02.10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,60	100.000,00
900.09.06.06.05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 (Programas Federais)	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
933.09.06.06.19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3º Conselho de Assistência Social) (Programas Federais)	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	264.600,00
935.09.06.05.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Estaduais)	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria M	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,66	15.916,70	95.500,00
941.09.06.06.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.216,66	35.216,66	35.216,66	35.216,66	35.216,66	35.216,70	211.300,00
Despesa de Capital		7.146.114,04	7.146.114,04	7.146.114,04	7.146.114,04	7.146.114,04	7.146.115,40	42.876.685,60
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.833.229,08	1.833.229,08	1.833.229,08	1.833.229,08	1.833.229,08	1.833.230,20	10.999.375,60
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	4.183.333,32	4.183.333,32	4.183.333,32	4.183.333,32	4.183.333,32	4.183.333,40	25.100.000,00
1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. I	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1018.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.833,32	27.833,32	27.833,32	27.833,32	27.833,32	27.833,40	167.000,00
1045.01.07.00.00	Outros Recursos não Vinculados	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	29.333,34	29.333,34	29.333,34	29.333,34	29.333,34	29.333,30	176.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	78.933,34	78.933,34	78.933,34	78.933,34	78.933,34	78.933,30	473.600,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	299.035,00	299.035,00	299.035,00	299.035,00	299.035,00	299.035,00	1.794.210,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	426.666,66	426.666,66	426.666,66	426.666,66	426.666,66	426.666,70	2.560.000,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	208.500,00	208.500,00	208.500,00	208.500,00	208.500,00	208.500,00	1.251.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
880.03.04.02.10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
933.09.06.06.19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3º Conselho de Assistência Social) (Programas Federais)	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,30	3.500,00

Fundamento Legal: Decreto n. 001, de 3 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2024

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSOS

940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria M	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Reserva de Contingência		105.305,10	105.305,10	105.305,10	105.305,10	105.305,10	105.305,08	631.830,58
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências - Outras Áreas	105.305,10	105.305,10	105.305,10	105.305,10	105.305,10	105.305,08	631.830,58
TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA		70.002.727,50	70.002.727,50	70.002.727,50	70.002.727,50	70.002.727,50	70.002.730,50	420.016.368,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		70.847.327,50	70.847.327,50	70.847.327,50	70.847.327,50	70.847.327,50	70.863.362,50	425.100.000,00

Administração Indireta

Unidade Gestora: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE-PR

Fontes	Descrição	Bimestres						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesa Corrente		6.472.000,00	6.909.000,00	8.406.000,00	7.297.000,00	7.297.000,00	9.491.000,00	45.872.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	6.220.000,00	6.616.000,00	8.136.000,00	7.016.000,00	7.016.000,00	6.756.000,00	41.760.000,00
100.08.03.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Adm	252.000,00	293.000,00	270.000,00	281.000,00	281.000,00	335.000,00	1.712.000,00
551.08.03.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Despesa de Capital		5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
100.08.03.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Adm	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.687.000,00	3.800.000,00	21.887.000,00
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.687.000,00	3.800.000,00	21.887.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.719.500,00	9.719.500,00	9.719.500,00	9.719.500,00	9.719.500,00	9.719.500,00	67.779.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		80.566.827,50	80.566.827,50	80.566.827,50	80.566.827,50	80.566.827,50	80.582.862,50	492.879.000,00

Fundamento Legal: Decreto n. 001, de 3 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2024

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS

Administração Direta

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Fontes	Descrição	Bimestres						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receita Corrente		66.618.616,60	66.618.616,60	66.618.616,60	66.618.616,60	66.618.616,60	66.618.617,00	399.711.700,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	26.124.950,05	26.124.950,05	26.124.950,05	26.124.950,05	26.124.950,05	26.124.949,96	156.749.700,20
1007.03.02.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	7.956.666,67	7.956.666,67	7.956.666,67	7.956.666,67	7.956.666,67	7.956.666,64	47.740.000,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,34	308.333,30	1.850.000,00
1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 1	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1018.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	2.500.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.100.206,67	6.100.206,67	6.100.206,67	6.100.206,67	6.100.206,67	6.100.206,68	36.601.240,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	4.431.532,58	4.431.532,58	4.431.532,58	4.431.532,58	4.431.532,58	4.431.532,63	26.589.195,50
1040.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
1042.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	214.166,66	214.166,66	214.166,66	214.166,66	214.166,66	214.166,70	1.285.000,00
1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
1045.01.07.00.00	Outros Recursos não Vinculados	1.314.794,96	1.314.794,96	1.314.794,96	1.314.794,96	1.314.794,96	1.314.795,20	7.888.770,00
1051.09.02.06.20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	744.800,00	744.800,00	744.800,00	744.800,00	744.800,00	744.800,00	4.468.800,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	4.080.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.126.402,71	6.126.402,71	6.126.402,71	6.126.402,71	6.126.402,71	6.126.402,74	36.758.416,30
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	639.205,66	639.205,66	639.205,66	639.205,66	639.205,66	639.205,70	3.835.234,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.508.313,98	6.508.313,98	6.508.313,98	6.508.313,98	6.508.313,98	6.508.314,10	39.049.884,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	15.383,34	15.383,34	15.383,34	15.383,34	15.383,34	15.383,30	92.300,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	302.100,00	302.100,00	302.100,00	302.100,00	302.100,00	302.100,00	1.812.600,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.988.221,68	1.988.221,68	1.988.221,68	1.988.221,68	1.988.221,68	1.988.221,60	11.929.330,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	880.216,66	880.216,66	880.216,66	880.216,66	880.216,66	880.216,70	5.281.300,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.260.600,00	1.260.600,00	1.260.600,00	1.260.600,00	1.260.600,00	1.260.600,00	7.563.600,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	108.583,34	108.583,34	108.583,34	108.583,34	108.583,34	108.583,30	651.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	188,34	188,34	188,34	188,34	188,34	188,30	1.130,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	20.383,34	20.383,34	20.383,34	20.383,34	20.383,34	20.383,30	122.300,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00

Fundamento Legal: Decreto n. 001, de 3 de janeiro de 2024.

518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	90.333,32	90.333,32	90.333,32	90.333,32	90.333,32	90.333,40	542.000,00
880.03.04.02.10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
900.09.06.06.05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 (Programas Federais)	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,60	55.000,00
933.09.06.06.19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais)	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,30	6.500,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	264.600,00
935.09.06.05.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Federais)	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria M	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	115.500,00
941.09.06.06.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.216,66	35.216,66	35.216,66	35.216,66	35.216,66	35.216,70	211.300,00
Receita de Capital		4.231.383,28	4.231.383,28	4.231.383,28	4.231.383,28	4.231.383,28	4.231.383,60	25.388.300,00
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,66	4.166.666,70	25.000.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienação de Ativos	63.550,00	63.550,00	63.550,00	63.550,00	63.550,00	63.550,00	381.300,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	833,30	833,30	833,30	833,30	833,30	833,50	5.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		70.849.999,88	70.849.999,88	70.849.999,88	70.849.999,88	70.849.999,88	70.850.000,60	425.100.000,00

Administração Indireta

Unidade Gestora: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE-PR

Fontes	Descrição	Bimestres						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receita Corrente		4.474.300,00	4.556.100,00	4.858.400,00	4.862.900,00	4.879.900,00	6.330.400,00	29.962.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	3.707.800,00	3.788.600,00	4.069.900,00	4.070.400,00	4.070.400,00	5.381.900,00	25.089.000,00
100.08.03.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Admi	26.500,00	27.500,00	28.500,00	32.500,00	29.500,00	28.500,00	173.000,00
551.08.03.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	740.000,00	740.000,00	760.000,00	760.000,00	780.000,00	920.000,00	4.700.000,00
Receita Corrente Intraorçamentária		3.930.820,00	4.032.820,00	5.636.820,00	7.238.820,00	7.340.820,00	9.376.900,00	37.557.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	3.646.000,00	3.748.000,00	5.352.000,00	6.954.000,00	7.056.000,00	9.084.000,00	35.840.000,00
100.08.03.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Admi	284.820,00	284.820,00	284.820,00	284.820,00	284.820,00	292.900,00	1.717.000,00
Receita de Capital		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	44.000,00	44.000,00	260.000,00
1059.04.03.00.00	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário)	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	44.000,00	44.000,00	260.000,00
TOTAL DA RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8.448.120,00	8.631.920,00	10.538.220,00	12.144.720,00	12.264.720,00	15.751.300,00	67.779.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		79.298.119,88	79.481.919,88	81.388.219,88	82.994.719,88	83.114.719,88	86.601.300,60	492.879.000,00

DECRETO Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Efetua transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
917 - 4.4.90.51.00.00	628 Obras E Instalações	7.000,00
Total Suplementação:		7.000,00

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.535, de 5 de julho de 2023, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.054.	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	
272 - 4.4.90.51.00.00	628 Obras E Instalações	7.000,00
Total Redução:		7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 564.260,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais)**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
953 - 3.3.50.39.00.00	32494	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	564.260,00
Total Suplementação:			564.260,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

32494	2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	564.260,00
Total Superávit:			564.260,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº 170/2023, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 137.715,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quinze reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
71	43648	Escopolamina 10mg. Comprimido. BR0267283	CMD	130000	R\$ 0,54	R\$ 70.200,00	GREEN PHARMA COLIPAN BRASIL SIMILAR 1201900290014
101	43658	Isoflavona de soja 150 mg (glicine max a 40 %). Comprimido ou cápsula. BR0395620	CMD	106000	R\$ 0,39	R\$ 41.340,00	PHARMASCIENCE SOYNATI BRASIL FITOTERAPICO 1171700620029
105	30888	Lactulose 667mg/ml xarope frasco com no mínimo 120 ml e copo medida. BR0383750	FRC	4500	R\$ 3,75	R\$ 16.875,00	MAYBEN LACTBEN SIMILAR ISENT0
128	30912	Metronidazol 500mg/5gramas, geleia vaginal, tubo com no mínimo 50 gramas e aplicadores diários. BR0372335	TB	1500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00	TEUTO HELMIZOL BRASIL SIMILAR 1037000710088

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº 170/2023, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
192	40133	Clonidina, cloridrato, 0,150mg, comprimido. BR0272044	CMD	7200	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00	ATENSINA/ MAWDSLEYS REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1583200030027
193	28237	Clonidina, cloridrato, 0,100mg, comprimido. BR00272043	CMD	7200	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00	ATENSINA/ MAWDSLEYS REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1583200030019

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº 170/2023, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 493.626,10 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº 170/2023, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 201.954,00 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
18	43634	Amoxicilina 500 mg. Comprimido ou cápsula. BR0271089	CMD	200000	R\$ 0,22	R\$ 44.000,00	UNICHEM
39	30807	Cefalexina 250 mg/5ml, pó para suspensão, frasco com copo medida e no mínimo 100ml após reconstituição BR0331555	FRC	2000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00	ABL
54	35089	Clorpromazina 100 mg. Comprimido. BR0267638	CMD	54000	R\$ 0,25	R\$ 13.500,00	UNIÃO QUIMICA
60	30830	Diazepam 10mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267197	LOT	108	R\$ 40,00	R\$ 4.320,00	SANTISA
61	30831	Diazepam 5mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267195	LOT	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00	SANTISA
65	30837	Dipirona 500mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267203	LOT	700	R\$ 125,97	R\$ 88.179,00	PRATI
81	17347	Fluconazol 150mg. Comprimido ou cápsula. BR0267662	CMD	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00	MEDQUIMICA
127	17371	Metronidazol 40 mg/ ml, suspensão oral. Frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR0266863	FRC	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	BELFAR
138	30919	Nistatina 100.000 UI/ ml suspensão oral, frasco com no mínimo 50 ml e conta-gotas. BR0267378	FRC	1200	R\$ 5,36	R\$ 6.432,00	PRATI
173	30959	Tiamina 300mg. Comprimido. BR0272341	CMD	42000	R\$ 0,22	R\$ 9.240,00	PRATI
175	17404	Timolol (maleato) 5mg/ml, solução oftálmica. Frasco com no mínimo 5ml. BR0272581	FRC	800	R\$ 2,24	R\$ 1.792,00	UNIÃO QUIMICA
187	16532	Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular. BR0271687	AMP	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00	FARMACE
190	40127	Atropina, sulfato, 0,25mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intravenosa e intramuscular. BR0268214	AMP	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00	FARMACE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº 170/2023, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **A.G. KIENEN & CIA LTDA.**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
148	30928	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral frasco com no mínimo 100 ml e seringa dosadora. BR0273255	FRC	600	R\$ 37,80	R\$ 22.680,00	UNIÃO QUIMICA Nº REGISTRO 1.0497.1421.009-7

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato



Item	Códi-go	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi-ficação
5	43629	Aciclovir 200 mg. Comprimido. BR0268370	CMD	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00	Cimed Cimed
24	43547	Azitromicina 500mg. Comprimido. BR0267140	CMD	150000	R\$ 0,67	R\$ 100.500,00	Cimed Cimed
30	30800	Carbamazepina 2% (20 mg/ml) suspensão. frasco com seringa dosadora e no mínimo 100ml. BR0272454	FRC	1900	R\$ 7,49	R\$ 14.231,00	Hipolabor Hipolabor
51	30820	Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral em gotas, frasco com no mínimo 20ml. BR0270120	FRC	4500	R\$ 2,19	R\$ 9.855,00	Hipolabor Hipolabor
102	30885	Isossorbida 20 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0273400	LOT	109	R\$ 156,30	R\$ 17.036,70	Zyodus Brasil Zyodus Brasil
103	40984	Itraconazol 100mg. Comprimido. BR0268861	CMD	7000	R\$ 0,83	R\$ 5.810,00	Geolab Traxonol
119	30901	Loratadina 1mg/ml xarope. Frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR027346	FRC	9000	R\$ 2,98	R\$ 26.820,00	Cimed Loratamed
125	22915	Metoprolol 50mg. Comprimido de liberação prolongada. BR0276657	CMD	360000	R\$ 0,33	R\$ 118.800,00	Cimed Cimed
159	30942	Prednisona 5mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0267741	LOT	42	R\$ 57,70	R\$ 2.423,40	Hipolabor Hipolabor
179	21819	Valsartana 160mg. Comprimido. BR0306145	CMD	165000	R\$ 0,56	R\$ 92.400,00	Cimed Cimed
182	43679	Venlafaxina 75mg. Cápsula de liberação prolongada. BR0272382	CMD	225000	R\$ 0,43	R\$ 96.750,00	Geolab Geolab

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **MEDILAR IMPOR E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSP S/A**
Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 566.406,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
6	30770	Ácido Acetil Salicílico 100 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267502	LOT	600	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00	BRASTERAPICA 1003800430034
64	43645	Diosmina 450 mg associado a Hesperidina 50 mg. Comprimido. BR0273818	CMD	1200000	R\$ 0,40	R\$ 480.000,00	HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017
146	43552	Omeprazol 20mg. Lote com 1.000 cápsulas. Apresentação em blister. BR0267712	LOT	900	R\$ 34,99	R\$ 31.491,00	GEOLAB 1542303280118
151	30932	Paracetamol 500mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267778	LOT	450	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00	PRATI 1256800500028
162	43671	Propafenona 300mg. Comprimido. BR0272412	CMD	3900	R\$ 0,65	R\$ 2.535,00	ABBOTT 1055303090327

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**
Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 4.905,60 (quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Códi-go	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi-ficação
8	30771	Ácido Fólico 0.2 mg/ ml solução oral em gotas frasco com no mínimo 20 ml e conta-gotas. BR0278489	FRC	550	R\$ 2,40	R\$ 1.320,00	NATUBRAS NATUFOLIC
152	22892	Pasta d'água 25 % (óxido de zinco) loção dermatológica, frasco ou tubo com no mínimo 100 gramas. BR0274648	FRC	600	R\$ 4,87	R\$ 2.922,00	UNIPHAR
185	39179	Vitamina do Complexo B solução oral, composição básica: B1, B2, B6, B12 e PP. Frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR0278483	FRC	280	R\$ 2,37	R\$ 663,60	NATUBRAS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 123.455,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Códi-go	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi-ficação
3	30767	Acetilcisteína 20 mg/ml, xarope, frascos com copo medida e no mínimo 120ml. BR0270558	FRC	2800	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00	NTS NTS
10	30774	Albendazol 40mg/ml suspensão. Frasco com no mínimo 10 ml. BR0267507	FRC	8000	R\$ 1,19	R\$ 9.520,00	GEOLAB GEOLAB
32	43636	Carbonato de Cálcio 1250mg, equivalente a 500mg de cálcio. Lote com 1.000 comprimidos BR0270895	LOT	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00	ORANGE ORANGE
33	30798	Carbonato de cálcio 1500 mg (correspondente a 600 mg de cálcio elementar) associado a vitamina D3 400UI. Apresentação blister. Lote com 1000 comprimidos. BR0396076	LOT	600	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00	ORANGE ORANGE
53	43641	Cloreto de sódio 9 mg/ml, solução nasal, frascos conta-gotas com no mínimo 30ml. BR0437160	FRC	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00	NATULAB NATULAB
145	30926	Óleo Mineral 100% uso oral, frasco com no mínimo 100 ml e copo medida. BR0233632	FRC	1800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00	MEDINFAR MEDINFAR
171	43676	Sulfato Ferroso 25mg/ml solução oral gotas. Frasco com no mínimo 30 ml. BR0292345	FRC	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00	NTS NTS
172	30958	Sulfato ferroso 40 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0292344	LOT	360	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00	SOOLIS SOOLIS
184	29557	Vitamina D 200UI/gota, solução oral em gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. BR0428744	FRC	12000	R\$ 2,69	R\$ 32.280,00	NTS NTS
186	39180	Vitamina do Complexo B, composição básica: B1, B2, B3, B5, B6 e B12. Lote com 1.000 comprimidos. Apresentação em blister. BR0437109	LOT	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00	SOOLIS SOOLIS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 135.220,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi-ficação
48	43640	Clindamicina 300 mg. Comprimido. BR0268436	CMD	1200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00	TEUTO 1037006270012

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
80	28259	Finasterida 5mg. Comprimido. BR0275963	CMD	72000	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00	CIMED 1438102310139
181	43678	Venlafaxina 150mg. Cápsula de liberação prolongada. BR0272380	CMD	124000	R\$ 0,94	R\$ 116.560,00	TORRENT 1052500680084

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **CIRURGICA PARANAVAI LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 61.493,60 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
41	43638	Ciclobenzaprina 5 mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0272166	LOT	320	R\$ 84,98	R\$ 27.193,60	CIMED / GÊNÉRICO 1438101740032 / NACIONAL
44	56392	Cimetidina 200 mg. Comprimido. BR0267627	CMD	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00	TEUTO / GÊNÉRICO 1037004020027 / NACIONAL
140	30921	Nitrofurantoina 100mg. Comprimido. BR0268273	CMD	85000	R\$ 0,28	R\$ 23.800,00	TEUTO / NITROFEN 1037004430020 / NACIONAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 95.690,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
56	28265	Codeína 30 mg. Comprimido. BR0272782	CMD	48000	R\$ 0,98	R\$ 47.040,00	CRISTALIA CODEIN 30MG RMS:1029801990029
77	30849	Fenobarbital 100mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0267660	LOT	84	R\$ 140,00	R\$ 11.760,00	CRISTALIA FENOCRIS COMP RMS:1029800160121
78	30850	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral em frasco conta gotas. Frasco com no mínimo 20ml. BR0300723	FRC	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	CRISTALIA FENOCRIS 20ML RMS:1029800160030
92	30873	Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas frasco com no mínimo 20 ml. BR0292195	FRC	450	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00	CRISTALIA HALO FRASCO RMS:1029800200301
93	30874	Haloperidol 5mg. Comprimido. BR0267669	CMD	84000	R\$ 0,12	R\$ 10.080,00	CRISTALIA HALO 5MG RMS:1029800200253
94	30869	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml (70,52 mg/ml), solução injetável, via de administração: intramuscular, ampolas com 1 ml. BR0292194	AMP	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00	CRISTALIA HALO DECANOATO RMS:1029802400047

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
161	30944	Prometazina 25mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0267768	LOT	115	R\$ 110,00	R\$ 12.650,00	CRISTALIA PAMERGAN COMP RMS:1029800420083
200	63313	Oxibuprocaina 4mg/ml, cloridrato, solução oftalmológica estéril, frasco com 10ml. Via de administração: tópica ocular. BR0296120	FRC	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00	CRISTALIA OXINEST 10ML RMS:1029804790020

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
11	43631	Alendronato sódico 70 mg. Comprimido. BR0269462	CMD	34000	R\$ 0,19	R\$ 6.460,00	germed germed

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 16/01/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **MDG COMERCIAL LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 362.601,20 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
14	30778	Amitriptilina 25 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267512	LOT	560	R\$ 46,10	R\$ 25.816,00	EMS EMS
15	30779	Amoxicilina 250 mg/5ml, pó para suspensão oral, frasco com copo medida e no mínimo 150ml após reconstituição. BR0271111	FRC	5000	R\$ 7,11	R\$ 35.550,00	EMS EMS
20	36416	Aripiprazol 10 mg. Comprimido. BR0364780	CMD	2400	R\$ 0,40	R\$ 960,00	EMS EMS
21	36417	Aripiprazol 15 mg. Comprimido. BR0284101	CMD	1200	R\$ 0,49	R\$ 588,00	EMS EMS
35	38086	Carvedilol 12,5 mg, lote com 1000 comprimidos. BR0267564	LOT	180	R\$ 75,90	R\$ 13.662,00	EMS EMS
36	56391	Carvedilol 25 mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267567	LOT	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	EMS EMS
37	38084	Carvedilol 3,125 mg, lote com 1000 comprimidos. BR0267566	LOT	51	R\$ 80,00	R\$ 4.080,00	EMS EMS
38	38085	Carvedilol 6,25 mg, lote com 1000 comprimidos. BR0267565	LOT	210	R\$ 75,90	R\$ 15.939,00	EMS EMS
42	17328	Cilostazol 100 mg. Comprimido. BR0276378	CMD	108000	R\$ 0,37	R\$ 39.960,00	EMS EMS
43	17327	Cilostazol 50 mg. Comprimido. BR0276377	CMD	81000	R\$ 0,23	R\$ 18.630,00	EMS EMS
47	43639	Claritromicina 500 mg. Comprimido. BR0268439	CMD	10000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00	EMS EMS
52	30821	Clonazepam 2 mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0270119	LOT	320	R\$ 45,70	R\$ 14.624,00	EMS EMS
67	36420	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com no mínimo 100 ml e seringa dosadora. BR0269963	FRC	180	R\$ 11,25	R\$ 2.025,00	EUROFARMA EUROFARMA



Item	Códi-go	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especi-ficação
68	43647	Doxazosina 2mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0268493	LOT	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	EMS EMS
73	17342	Espironolactona 100mg. Comprimido BR0267654	CMD	12000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00	EMS EMS
74	30845	Espironolactona 25mg. Lote com 1.000 comprimidos BR0267653	LOT	360	R\$ 183,90	R\$ 66.204,00	EMS EMS
120	22888	Medroxiprogesterona 150mg/ ml suspensão injetável intramuscular. Ampola com 1 ml. BR0292228	AMP	2000	R\$ 11,68	R\$ 23.360,00	GERMED CONTRACEP
141	22890	Noretisterona (enantato) 50 mg/ ml + Estradiol (valerato) 5 mg/ ml, solução injetável, via de administração: intramuscular, ampola com seringa e agulha para aplicação. BR0270846	AMP	2100	R\$ 10,80	R\$ 22.680,00	EUOFARMA EUOFARMA
160	43670	Progesterona 200mg. Comprimido ou cápsula. BR0273952	CMD	3600	R\$ 2,67	R\$ 9.612,00	EXELTIS GYNPRO
170	30956	Sulfametoxazol 40 mg/ ml + Trimetoprima 8 mg/ ml suspensão oral frasco com no mínimo 100 ml e copo medida.. BR0308884	FRC	1200	R\$ 4,18	R\$ 5.016,00	EMS EMS
180	30967	Varfarina Sódica 5mg. Lote com 1.000 comprimidos. BR0279269	CMD	48	R\$ 149,90	R\$ 7.195,20	FARMOQUIMICA MAREVAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 171/2023**, homologado em 12/01/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte e demais estabelecimentos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002

Empresa: LAMED HOSPITALAR LTDA.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 223.575,86 (duzentos e vinte e tres mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	40316	Bloco hidráulico bobina solenoide para cadeira odontológica	UN	5	R\$ 150,00	750,00
1	2	40200	Cabeçote refletor CATMAT 252036	UN	5	R\$ 150,00	750,00
1	3	52696	Conexão Tee ar para equipo	UN	20	R\$ 3,00	60,00
1	4	40428	Conjunto montado abafador com suctor	UN	10	R\$ 60,00	600,00
1	5	40209	Cuba para cuspeira	UN	5	R\$ 240,00	1.200,00
1	6	63603	Kit bandeja auxiliar odontológica CATMAT451995	UN	5	R\$ 180,00	900,00
1	7	52705	Encosto de cabeça com estofamento	UN	8	R\$ 450,00	3.600,00
1	8	40196	Espelho multifacetado do refletor	UN	5	R\$ 130,00	650,00
1	9	52711	Filtro de ar para cadeira odontológica	UN	15	R\$ 142,00	2.130,00
1	10	40214	Filtro separador de detritos do sugador CATMAT 419018	UN	15	R\$ 28,00	420,00
1	11	52682	Kit led refletor odontológico	UN	10	R\$ 280,00	2.800,00
1	12	40197	Lâmpada 12x55 para refletor odontológico CATMAT 416472	UN	10	R\$ 18,00	180,00
1	13	44407	Mangueira corrugada vacuoflex 1 1/2 para equipo CATMAT 467104	MT	50	R\$ 10,00	500,00
1	14	52698	Mangueira dupla do pedal para equipo	MT	50	R\$ 10,00	500,00
1	15	40422	Mangueira espaguete de silicone para equipo	MT	50	R\$ 3,00	150,00
1	16	40208	Mangueira para unidade da cuspeira ou sugador	MT	50	R\$ 5,80	290,00
1	17	40205	Mangueira tripla oblade para equipo CATMAT 416404	UN	50	R\$ 12,00	600,00
1	18	40218	Moto redutor assento para cadeira odontológica CATMAT 467110	UN	5	R\$ 998,00	4.990,00
1	19	40217	Moto redutor encosto para cadeira odontológica CATMAT 467111	UN	5	R\$ 975,00	4.875,00
1	20	19486	Pedal múltiplo completo para cadeira odontológica	UN	10	R\$ 450,00	4.500,00
1	21	40215	Placa central da cadeira CATMAT 467113	UN	15	R\$ 500,00	7.500,00
1	22	40207	Ponteira do sugador de saliva CATMAT 364110	UN	20	R\$ 41,00	820,00
1	23	52681	Protetor frontal de refletor CATMAT 413708	UN	8	R\$ 80,00	640,00
1	24	52702	Ralo para cuba da cuspeira	UN	10	R\$ 20,00	200,00
1	25	19120	Reservatório de água de 1l para equipo CATMAT 413711	UN	10	R\$ 26,00	260,00
1	26	40224	Rodízios para mocho odontológico CATMAT 150126	UN	50	R\$ 15,00	750,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	27	40201	Seringa triplice CATMAT 418217	UN	15	R\$ 125,00	1.875,00
1	28	40220	Suporte braço para cadeira odontológica	UN	10	R\$ 86,00	860,00
1	29	44402	Suporte para pontas do equipo CATMAT 425320	UN	10	R\$ 78,00	780,00
1	30	44404	Suporte para sugador CATMAT 364109	UN	10	R\$ 38,00	380,00
1	31	58581	Tampa de proteção da caixa de comando da cadeira odontológica CATMAT 467507	UN	5	R\$ 240,00	1.200,00
1	32	40216	Pedal comando progressivo para equipo CATMAT 419913	UN	5	R\$ 90,00	450,00
1	33	40202	Terminal triplo para equipo CATMAT 467694	UN	10	R\$ 73,00	730,00
1	34	40222	Transformador para cadeira odontológica	UN	5	R\$ 290,00	1.450,00
1	35	58271	Troca de estofamento da cadeira odontológica CATSER 20524	UN	5	R\$ 600,00	3.000,00
1	36	52688	Válvula do sugador / suctor para abafador CATMAT 467115	UN	10	R\$ 50,00	500,00
1	37	40203	Válvula reguladora spray para equipo	UN	10	R\$ 100,00	1.000,00
1	38	40476	Hora de mão de obra técnica para manutenção de equipamentos da cadeira odontológica	H	200	R\$ 115,80	23.160,00
2	39	44441	Cabeça montada para alta rotação	UN	10	R\$ 158,00	1.580,00
2	40	44439	Cabeça montada para contra-ângulo	UN	10	R\$ 344,00	3.440,00
2	41	19013	Engrenagem cabeça do contra ângulo	UN	10	R\$ 130,00	1.300,00
2	42	52736	Junta do engate para micromotor	UN	10	R\$ 17,00	170,00
2	43	19021	Junta spray da alta rotação. CATMAT 467117	UN	10	R\$ 5,00	50,00
2	44	40233	Rolamentos de cerâmica para alta rotação CATMAT 305741	UN	50	R\$ 31,98	1.599,00
2	45	40234	Rotor completo (com eixo) para alta rotação CATMAT 392503	UN	10	R\$ 120,00	1.200,00
2	46	40235	Tampa cabeça da alta rotação	UN	10	R\$ 55,00	550,00
2	47	40237	Tampa spray da alta rotação	UN	10	R\$ 40,00	400,00
2	48	19015	Trava brocas do contra ângulo CATMAT339815	UN	10	R\$ 20,00	200,00
2	49	40481	Hora de mão de obra técnica para manutenção das peças de mão (canetas de alta e baixa rotação e contra-ângulos)	H	30	R\$ 80,00	2.400,00
3	50	44411	Bateria de lítio para fotopolimerizador	UN	5	R\$ 60,00	300,00
3	51	38977	Fonte de alimentação para fotopolimerizador	UN	5	R\$ 70,00	350,00
3	52	40252	Led para fotopolimerizador CATMAT 473445	UN	5	R\$ 70,00	350,00
3	53	40254	Placa fotopolimerizador CATMAT 472491	UN	5	R\$ 165,00	825,00
3	54	40253	Ponteira de fibra ótica sensível fotopolimerizador CATMAT 342235	UN	8	R\$ 130,00	1.040,00
3	55	44408	Protetor ocular cor laranja para fotopolimerizador	UN	10	R\$ 30,00	300,00
3	56	40478	Hora de mão de obra técnica para manutenção de fotopolimerizadores	H	15	R\$ 80,00	1.200,00
4	57	40390	Bielas para compressor CATMAT 293049	UN	15	R\$ 88,09	1.321,35
4	58	52683	Cabeçote para compressor	UN	8	R 1.370,23	\$ 10.961,84
4	59	52737	Capacitor para compressor	UN	10	R\$ 39,14	391,40
4	60	44791	Coxim borracha para compressor	UN	20	R\$ 9,79	195,80
4	61	40398	Dreno automático para compressor	UN	20	R\$ 244,68	4.893,60
4	62	58690	Motor elétrico compressor CATMAT 473208	UN	8	R 1.370,24	\$ 10.961,92
4	63	40400	Filtro de ar simples dreno automático CATMAT 440768	UN	15	R\$ 97,87	1.468,05
4	64	40392	Jogo de anéis para compressor CATMAT 293027	UN	20	R\$ 78,30	1.566,00
4	65	40393	Jogo de juntas para compressor CATMAT 293292	UN	15	R\$ 34,26	513,90
4	66	40402	Mangueira de ar ¼ para compressor CATMAT 383978	MT	50	R\$ 6,85	342,50
4	67	44413	Manômetro para compressor	UN	10	R\$ 50,89	508,90
4	68	40391	Pistões para compressor CATMAT 293046	UN	20	R\$ 63,62	1.272,40
4	69	40395	Placa válvula para compressor CATMAT 238543	UN	10	R\$ 122,34	1.223,40
4	70	38981	Pressostato para compressor CATMAT 473205	UN	10	R\$ 73,40	734,00
4	71	40401	Válvula retenção para compressor CATMAT 473206	UN	10	R\$ 48,94	489,40
4	72	35401	Válvula solenoide para compressor	UN	10	R\$ 86,13	861,30
4	73	19380	Válvula de segurança para compressor CATMAT 473207	UN	8	R\$ 58,70	469,60
4	74	40394	Virabrequim para compressor CATMAT 293246	UN	10	R\$ 237,35	2.373,50
4	75	40482	Hora de mão de obra técnica para manutenção de compressores	H	150	R\$ 69,00	10.350,00
5	76	40366	Bobina solenoide para ultrassom	UN	10	R\$ 70,00	700,00
5	77	52741	Caneta completa de jato de bicarbonato CATMAT 416403	UN	8	R\$ 300,00	2.400,00
5	78	52738	Caneta completa de ultrassom CATMAT 416401	UN	8	R\$ 450,00	3.600,00
5	79	52740	Capa externa para caneta de ultrassom CATMAT 416400	UN	10	R\$ 50,00	500,00
5	80	40342	Kit reservatório para pó de bicarbonato com tampa para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10	R\$ 120,00	1.200,00
5	81	52745	Motor bomba peristáltica c/ chicote para aparelho de profilaxia	UN	10	R\$ 100,00	1.000,00
5	82	40343	Pedal comando para aparelho de profilaxia e ultrassom CATMAT 472462	UN	10	R\$ 80,00	800,00
5	83	40339	Placa comando para aparelho de profilaxia e ultrassom CATMAT 416597	UN	8	R\$ 400,00	3.200,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
5	84	52742	Transformador para aparelho de profilaxia	UN	10	R\$ 170,00	1.700,00
5	85	40480	Hora de mão de obra técnica para manutenção de aparelhos de profilaxia e ultrassom	H	100	R\$ 98,50	9.850,00
6	86	58691	Controle remoto para Rx odontológico	UN	5	R\$ 700,00	3.500,00
6	87	52751	Chicote entrada de corrente para rx odontológico	UN	10	R\$ 60,00	600,00
6	88	40328	CIRCUITO ELÉTRICO PARA RX ODONTOLÓGICO.	UN	10	R\$ 620,00	6.200,00
6	89	44555	Tubo/cone direcional para rx odontológico	UN	5	R\$ 239,80	1.199,00
6	90	40483	Hora de mão de obra técnica para manutenção de RX odontológicos	H	50	R\$ 80,00	4.000,00
7	91	44426	Cabo alimentação para seladora	UN	5	R\$ 38,00	190,00
7	92	19302	Fita universal para seladora	UN	3	R\$ 48,00	144,00
7	93	40450	Resistências para seladora	UN	5	R\$ 78,00	390,00
7	94	19307	Termostato para seladora	UN	5	R\$ 50,00	250,00
7	95	15622	Transformador para seladora	UN	5	R\$ 100,00	500,00
7	96	40479	Hora de mão de obra técnica para manutenção de seladoras	H	15	R\$ 80,00	1.200,00
8	97	52761	Filtro de carvão ativado para destiladora de água	UN	10	R\$ 60,00	600,00
8	98	40427	Reservatório de água comum com tampa para destiladora de água	UN	5	R\$ 99,00	495,00
8	99	52762	Resistência para destiladora de água	UN	5	R\$ 338,00	1.690,00
8	100	52763	Termostato para destiladora de água	UN	5	R\$ 69,00	345,00
8	101	52890	Hora de mão de obra técnica para manutenção de destiladoras de água	H	15	R\$ 80,00	1.200,00
9	102	40447	Anel de vedação da porta para autoclave CATMAT 465984	UN	10	R\$ 68,12	681,20
9	103	58554	Bandeja inox para autoclave	UN	8	R\$ 82,72	661,76
9	104	40449	Cabo alimentação para autoclave CATMAT 473011	UN	10	R\$ 34,10	341,00
9	105	52768	Carenagem da tampa da porta da autoclave CATMAT 465979	UN	5	R\$ 291,96	1.459,80
9	106	40455	Circuito display para autoclave CATMAT 467699	UN	8	R\$ 399,01	3.192,08
9	107	44419	Mangueira de silicone leitoso para autoclave CATMAT 465981	MT	10	R\$ 29,19	291,90
9	108	44418	Mangueira para saída de vapor da autoclave CATMAT 473015	MT	30	R\$ 3,89	116,70
9	109	52767	Maniplo do fecho para porta autoclave CATMAT 465982	UN	8	R\$ 34,07	272,56
9	110	40443	Manômetro para autoclave CATMAT 473010	UN	5	R\$ 136,24	681,20
9	111	40446	Pino de segurança anti-vácuo para autoclave CATMAT 473116	UN	10	R\$ 16,54	165,40
9	112	44420	Placa eletrônica para autoclave	UN	8	R\$ 613,11	4.904,88
9	113	52695	Reparo de válvula para autoclave	UN	10	R\$ 68,12	681,20
9	114	40440	Resistência para autoclave CATMAT 473008	UN	10	R\$ 165,44	1.654,40
9	115	52770	Suporte inox bandeja autoclave	UN	8	R\$ 253,04	2.024,32
9	116	40470	Teclado tipo membrana para autoclave	UN	10	R\$ 50,60	506,00
9	117	40457	Termostato para autoclave CATMAT 473007	UN	10	R\$ 77,85	778,50
9	118	44417	Válvula solenoide para autoclave CATMAT 412902	UN	10	R\$ 155,71	1.557,10
9	119	40484	Hora de mão de obra técnica para manutenção de autoclaves	H	150	R\$ 80,00	12.000,00
						R\$ 223.575,86	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 18/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e CLÁUDIO LUIZ DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 8533, ZONA 11B, CEP 87209405, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.749.363/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2022.

OBJETO: Aquisição de peças, além de contratação de serviços mecânicos, elétricos, manutenção em carrocerias de madeira e funilaria para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR: R\$59.532,49 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 26/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545, JARDIM IBIRAPUERA, CEP 87705020, na cidade de PARANAVAÍ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.852.363/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

VALOR: R\$ 118.583,50 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 13/11/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 27/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa RESTAURANTE E LANCHONETE SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV AMÉRICA, 2300, ZONA ARMAZEM, CEP 87200002, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.184.733/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para secretarias em geral.

VALOR: R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 13/11/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2024 – Processo 2/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que

Ratificou com a empresa GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA inscrita no

CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89, para Contratação do Governo do

Paraná Secretaria de Estado da Fazenda para publicação de atos oficiais do município de Cianorte, na Imprensa Oficial do Estado, pelo valor total estimado de R\$ 30.450,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), e prazo de execução e vigência 12 meses; mediante DISPENSA DE LICITATORIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 170/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 470/2023, concernente a Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 18,39,54,60,61,65,81,127,138,173,175,187, e 190 no valor total de R\$ 201.954,00 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); A.G. KIENEN & CIA LTDA como vencedora do Item 148 no valor total de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 71,101,105 e 128 no valor total de R\$ 137.715,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quinze reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 12,16,27,28,69,95,97,108,114-116,123,135,142,150,154,166,177 e 195 no valor total de R\$ 661.573,32 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA como vencedora dos Itens 9,34,50,58,66,70,76,84 e 109 no valor total de R\$ 181.993,84



(cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 192 e 193 no valor total de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA como vencedora dos Itens 5,24,30,51,102,119,125,159,179,e182 no valor total de R\$ 493.626,10 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI como vencedora dos Itens 7,19,22,86,118,131,132,136 e 158 no valor total de R\$ 99.393,00 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais); MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A como vencedora dos Itens 13,88,133,143,144,147 e 164 no valor total de R\$ 360.300,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos reais); MEDILAR IMPOR E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSP S/A como vencedora dos Itens 6,64,146,151 e 162 no valor total de R\$ 566.406,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI como vencedora dos Itens 8,152 e 185 no valor total de R\$ 4.905,60 (quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA como vencedora dos Itens 121,165 e 178 no valor total de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA - FILIAL- SC como vencedora do Item 89 no valor total de R\$ 15.390,90 (quinze mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI como vencedora dos Itens 3,10,32,33,53,145,171,172,184, e 186 no valor total de R\$ 123.455,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); NOVA MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 48,80 e 181 no valor total de R\$ 135.220,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais); CIRURGICA PARANAVAI LTDA como vencedora dos Itens 41,44 e 140 no valor total de R\$ 61.493,60 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 4 e 113 no valor total de R\$ 67.427,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais); MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 31,59,72,98,129,134,149,157,163 e 169 no valor total de R\$ 271.901,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e um reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA como vencedora dos Itens 82,104 e 155 no valor total de R\$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA como vencedora dos Itens 56,77,78,92-94,161 e 200 no valor total de R\$ 95.690,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como vencedora dos Itens 17,23,45,46,62,100 e 168 no valor total de R\$ 447.678,09 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI como vencedora do Item 11 no valor total de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais); MDG COMERCIAL LTDA como vencedora dos Itens 14,15,20,21,35-38,42,43,47,52,67,68,73,74,120,141,160,170 e 180 no valor total de R\$ 362.601,20 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 171/2023, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 473/2023, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte e demais estabelecimentos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: LAMED HOSPITALAR LTDA como vencedora dos Lotes 1 ao 9 no valor total de R\$ 223.575,86 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 748/2023
Dispensa por Justificativa nº 99/2023
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Dosimetria Pessoal e Reposição de dosímetros em caso de perda para a sala de Radiografia da Unidade de Pronto Atendimento, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Pre-

feito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **SAPRALANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cid Silva César, 600, Jardim Santa Felícia, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.562-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.429.8100001-36, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a **Sra. Yvone Maria Mascarenhas**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.864.720-3 SSP/SP e do CPF nº 019.906.318-43, residente e domiciliado em São Carlos/SP, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
748/2023	11/10/2023	16/01/2024	16/02/2024	R\$ 630,00	

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/04/2024.
2.2 acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), sendo R\$ 450,00 referente a monitoração mensal de dosimetria pessoal e, se for o caso, o valor de R\$ 60,00 por dosímetro perdido ou danificado, até o limite de R\$ 180,00;** ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2049.339039 Manutenção da UPA fonte 303 – reduzido 259
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 16 de Janeiro de 2024.

Yvone Maria Mascarenhas
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTDA
CONTRATADA

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A., com sede à Q SAUN, Quadra 5, Lotw B, Torres I, II, III, Andar 1 ao 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte – Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo seu Procurador, na qualidade de Gerente Geral, o Sr. Walney Silva dos Santos, portador do CPF nº 645.538.259-53 e RG nº 4.484.878-7 SSP/PR, residente em Cornélio Procópio/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTORICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
51/2020	31/01/2020	31/01/2021	31/01/2021	R\$ 6.573,00	

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Acréscimo de 25%	31/01/2021	31/01/2021		R\$ 1.643,25
Segundo	Prazo e valor	31/01/2022	31/01/2022	R\$ 8.216,25	R\$ 16.432,50
Terceiro	Prazo e valor	31/01/2023	31/01/2023	R\$ 8.216,25	R\$ 24.648,75
Quarto	Prazo e valor	31/01/2024	31/01/2024	R\$ 3.120,00	R\$ 27.768,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 5.1.2 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 5.1.2 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/01/2025.

2.2 Reajusta-se conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 3.924,00 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Item	Cód.	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total
1	32371	1200	UN	tarifa bancária do tipo TED e DOC	R\$ 3,12	R\$ 3,27	R\$ 3.924,00

2.4 O contrato passa a ter o valor total de R\$ 31.692,75 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
05.003.04.123.0004.2016	Outros Serviços de Terceiros - 339039	1000
05.001.04.122.0003.2014	Outros Serviços de Terceiros - 339039	1000
09.002.12.361.0010.2065	Outros Serviços de Terceiros - 339039	103
08.005.10.122.0007.2057	Outros Serviços de Terceiros - 339039	303
13.001.08.244.0019.2098	Outros Serviços de Terceiros - 339039	1000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S.A
Walney Silva dos Santos
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 763/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 150/2023

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE para a integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/ Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2023-2024, previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Repasses de recursos Federais a título de repasse financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 1.041, de 25 de julho de 2023 e Proposta 382743 (espelho em anexo), destinado à Fund-Hosp.	Parcela única	1.000.000,00
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, conforme Portaria Nº 1355/23. Parcela setembro de 2023. Lei 14.434/23	única	362.547,95
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e valores previstos de outubro a dezembro e 13 salário proporcional. Lei 14.434/23 e portarias posteriores.	única	651.388,72
TOTAL	-0-	2.013.936,67

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04; e o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Neilson Etaneo de Sousa, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.680.470-0 e do CPF nº 490.975.209-91, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 95.641.007/0001-07, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, Sr. Kaio Feroldi Motta, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. Orlando Rodrigues, portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, doravante denominados, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
763/2023	01/11/2023	30/04/2024	30/06/2024	R\$ 11.295.155,06

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total
Primeiro	Valor			R\$ 58.223,88	R\$ 11.353.378,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o documento descritivo para inclusão de valores no montante de R\$ 275.582,49 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 2,96% de aditivos até o momento, resultando no total do Documento Descritivo em R\$ 11.628.961,43 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). Sendo este total resultante da seguinte alteração:

2.1.1. Acréscimo no valor de R\$ 90.575,97 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para complementar o repasse a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente ao mês de dezembro, cujo valor foi estimado e agora será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023.

Histórico de Execução			
Data	Tipo Documento	Valor	Saldo previsto em contrato
07/11/2023	Empenho (21365)	1.013.936,67	1.013.936,67
08/11/2023	Pagamento	553.019,33	460.917,34
06/12/2023	Pagamento	192.712,55	268.204,79
15/12/2023	Pagamento	186.945,13	R\$ 81.259,66

É importante mencionar que o valor do acréscimo corresponde apenas ao complemento para pagamento da parcela total de dezembro conforme documentos em anexo, que será no valor de R\$ 171.835,63 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

1.1.2. Acréscimo no valor de R\$ 185.006,52 (cento e oitenta e cinco mil, seis reais e cinquenta e dois centavos) referente a previsão para o mês de janeiro de 2024 da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, embasado na divulgação publicada¹ pelo Fundo Nacional de Saúde na rede mundial de computadores sobre a existência de repasse dessa competência.

Devido à necessidade de se realizar a estimativa da parcela referente a janeiro, considerou-se uma média das últimas três parcelas recebidas, ou seja, outubro a dezembro, conforme cálculo demonstrado abaixo. É importante mencionar que são inúmeras variáveis que interferem no valor a ser complementado pela união, principalmente relacionado a rotatividade de funcionários.

Fundação Hospitalar de Saúde				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Parcelas	190.471,38	192.712,55	171.835,63	R\$ 185.006,52

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As alterações descritas e justificadas acima, referente à inclusão de valor, fará parte do Documento Descritivo e passa a integrá-lo conforme alterações abaixo:

Com Relação ao item 6.3 – Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal

Passa a constar no contrato conforme abaixo:

6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
---	--------------------	-------------------

1 <https://portalfns.saude.gov.br/reabertura-do-sistema-investsus-para-atualizacao-cadastral-dos-profissionais-de-enfermagem-2024/>

Repasso de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 1.041, de 28 de julho de 2023 e Proposta 182743(espelho em anexo), destinado à FundHospar.	Parcela única	1.000.000,00
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, conforme Portaria Nº 1355/23. Parcela setembro de 2023, Lei 14.434/23	única	362.547,95
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e valores previstos de outubro a dezembro e 13 salário proporcional, Lei 14.434/23 e portarias posteriores.	única	651.388,72
Repasso a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes referente ao mês de dezembro, cujo valor foi estimado e agora será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023.	única	90.575,97
Repasso a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes referente a previsão para o mês de janeiro de 2024, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde sobre futuro repasse.	única	185.006,52
TOTAL	-0-	2.289.519,16

* Valores na tabela acima somente serão repassados à unidade Hospitalar mediante repasses da união ao Município de Cianorte. Desta forma, o Município fica desobrigado a realizar quaisquer compensações financeiras em virtude do não recebimento e/ou previsão realizada a maior. Devido ao acréscimo de valor, o Anexo Técnico VI passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO VI
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA
1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL
O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 11.628.961,43 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal.	37.817,80	226.906,82
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (406) – Fonte Federal.	466.677,17	2.800.063,02
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	622.677,78
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	263.851,20
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (3 parcelas mensais)	284.879,83	854.639,49
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte). (3 parcelas)	233.879,83	701.833,95
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	1.171.074,28	5.411.748,38

1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	246.876,22	1.481.257,32
Produção FAEC – Transplante	6.146,36	3.000,00
Produção FAEC Ambulatorial – Procedimentos Pré-operatórios (port. 1388/2022)	500,00	36.878,15
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	253.522,58	1.521.135,47

1.2.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	112.290,20	673.741,23
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	57.989,71	347.938,26
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	40.109,55	240.657,27
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	210.389,46	1.262.336,76

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador e aprovada pelo MS.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	660.000,00
Recurso financeiro referente Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – EQH-UE.	70.999,63	425.997,78
TOTAL	180.999,63	1.085.997,78

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R\$)
Repasso de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 1.041, de 28 de julho de 2023 e Proposta 182743(espelho em anexo), destinado à FundHospar.	Parcela única	1.000.000,00
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, conforme Portaria Nº 1355/23. Parcela setembro de 2023, Lei 14.434/23	Parcela única	362.547,95
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e valores previstos de outubro a dezembro e 13 salário proporcional, Lei 14.434/23 e portarias posteriores.	296.067,49	651.388,72
Repasso a unidade hospitalar referente a Assistência Financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes referente ao mês de dezembro, cujo valor foi estimado e agora será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023.	única	90.575,97
Repasso a unidade hospitalar referente a Assistência Financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes referente a previsão para o mês de janeiro de 2024, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde sobre futuro repasse.	única	185.006,52
TOTAL		2.289.519,16

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.171.074,28	5.469.972,26
TOTAL PÓS-FIXADO	463.912,04	2.783.472,23
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	180.999,63	1.085.997,78
Repasse de Recursos de Programas/ incentivos / Emendas Parlamentares – Federal e Estadual	única	2.289.519,16
SOMA	1.815.985,95	11.628.961,43

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 31064 e 1064

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2024.

ORLANDO RODRIGUES
Presidente do Conselho Diretor

Kaio Feroldi Motta
Administrador

Neilson Etaneo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 895 de 19/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, JÚLIA INÊS MELZ, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 158/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 02(dois) anos, a partir de 02 de Fevereiro de 2024, a validade do Concurso Público realizado pelo Município em 07/11/2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, para os cargos de: AUXILIAR DE SERVIÇOS II, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS, MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS, MÉDICO PEDIATRA 20 HS, MÉDICO PSIQUIATRA 20 HS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PROFESSOR, PSICÓLOGO 20 HS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal, LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA, da função gratificada de UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, a partir de 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 22/01/2024 a 01/02/2024 a servidora pública municipal KARINE CIRÍACO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 712/2023 de 10 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 60/2024, de 17/01/2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 22/01/2024 a 31/01/2024 a servidora pública municipal MELISSA MENEGUETTI BACON, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1643/2023 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2021 torna público, a homologação do resultado final do Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura.

A classificação das propostas inscritas foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2573 do Órgão Oficial do Município em 24 de maio de 2023. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

ARTES CÊNICAS						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	CIA RUÁH DE TEATRO	48.642.051/0001-43	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Grupo	01/12/2023 09:28:09	7,4
MÚSICA						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Ebiner Gonçalves de Oliveira	069.586.679-64	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Grupo	30/11/2023 11:51:58	8,2
Habilitado	Ebiner Gonçalves de Oliveira	069.586.679-64	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) trabalho inédito	Grupo	30/11/2023 11:51:58	8,2
Habilitada	Mayara de Oliveira Beluco	082.821.399-20	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) trabalho inédito	Grupo	11/01/2024 08:48:50	8,0
Habilitado	Alcino da Silva Costa	659.232.359-00	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Duo	18/01/2024 11:57:11	8,0

Deste modo, a comissão de avaliação aprovou o credenciamento de 04 (quatro) artistas, as quais serão publicadas no Diário Oficial. A análise à impugnação, esclarecimentos e recursos interpostos ao presente Edital de Chamamento Público 04/2023 serão dirigidos à Comissão de Credenciamentos nomeados por portaria. Sendo assim, não tendo mais nada a declarar, eu Evandro de Castro

lavrei esta Ata.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2024

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora LUCIMAR MARTINS RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de “Assessora Parlamentar”, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 22 de janeiro de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 016/2024

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

Considerando as disposições do Ato da Mesa nº 006/2023, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal FERNANDO FONSECA DE MELO para exercer as atribuições legais de Agente de Contratação e Pregoeiro durante o exercício 2.023, percebendo a função gratificada com símbolo FGPL-2, constante no art. 4º da Lei Complementar nº 247, de 31 de maio de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos IVO BENJAMIN DA SILVA, SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS e WAGNER TEREZAN GRANDISOLI para comporem a Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 23 de janeiro de 2024.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

